

V - Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Gabriel de Oliveira Bello

Suplente: Carlos Manoel Velilha Junior

VI - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Fabricio Romeiro Alves

Suplente: Jair Correa

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria Comércio e Turismo

Titular: Carlos Humberto Bezerra Rodrigues

Suplente: Walquiria Carvalho Capusso

VIII - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Titular: Dilma da Silva

Suplente: Marta Pereira da Silva

IX - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Ramona Fernandes Segóvia

Suplente: Michelle Carmae Fernandes

X - Agência Municipal de Trânsito

Titular: Daniel Antunes de Souza

Suplente: Aparecida Paulina Mangueira Oliveira

XI - 4º Grupamento de Bombeiros Militar de Ponta Porã

Titular: 2º Tenente QOBM Igor Renato Souza Santos

Suplente: 2º Tenente QAOBM Marcelo da Cruz Perez

XII - Representante da Comunidade

Titular: Paulo Roberto Carvalho Garcete

Suplente: Marcelo André Benites Bove

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 30 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.893, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Raquel Caroline Lageano Quintino** no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, símbolo AGP, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 30 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA N.º 233/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande -MS, do servidor efetivo **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno**, matrícula 1073, CPF n.º 276.590.558-44, cargo Procurador Geral, conforme a Lei n.º 4.528, para reunião presencial agendada no Tribunal de Justiça – Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretária Judiciária Coordenadoria Apoio às Sessões, retroativo ao dia 26 de julho de 2024, atribuindo-lhe ½ (meia diária) no valor de R\$ 492,94(Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 26 de julho de 2024.

Ponta Porã, 31 de julho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 234/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar a partir de 30 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Fernanda de Oliveira Palermo** – Diretor Financeiro, matrícula 1091, para acompanhar tratamento de saúde seu filho menor por motivo de doença, sendo gozada do dia 30 de julho de 2024 até o dia 03 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 30 de julho de 2024.

Ponta Porã, 31 de julho de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367